



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CAMPUS ANGICOS

RELATÓRIO DA GESTÃO DE 2014

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2014 A 31/12/2014

As ações da **Coordenação de Assuntos Comunitários (COAC)** são direcionadas a atender as demandas dos discentes do campus, tendo como principais objetivos promover, coordenar, estimular, supervisionar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente, as de assistência ao estudante: moradia estudantil (obra em andamento com previsão inicial de entrega para 2015), práticas esportivas, restaurante universitário, concessão de auxílio financeiro por meio de processo seletivo específico, assistência social e psicológica. As ações da COAC são definidas em consonância com as práticas, normas e regimentos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROAC), sendo assim, a COAC responsável por replicar as ações da PROAC no campus Angicos.

Entre as diversas competências e funções desta coordenadoria, também estão:

- Prestar assistência ao Diretor do *Campus*, em consonância com a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, no cumprimento de assuntos comunitários traçados pela UFERSA para o *Campus*;
- Elaborar em parceria com a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, o plano de atividades a serem executadas no *Campus*;
- Administrar, em consonância com a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, os programas de bolsas de graduação em diversas categorias, à exceção do programa de monitoria e iniciação científica;
- Receber e orientar os estudantes que solicitem bolsas e serviços assistenciais.

Atualmente, esta coordenação encontra-se sob a responsabilidade de seu coordenador, o servidor Técnico Administrativo Luiz Eduardo Moura Barbalho – PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.028/2014.

1 PROGRAMAS

1.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL PERMANÊNCIA

O Programa Institucional Permanência - PIP tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular de conclusão do seu curso, minimizando assim os efeitos das desigualdades sociais e regionais, mediante a concessão de auxílio financeiro para a alimentação, transporte, moradia, atividades didático-pedagógicas, esportivas, acadêmicas e culturais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção.

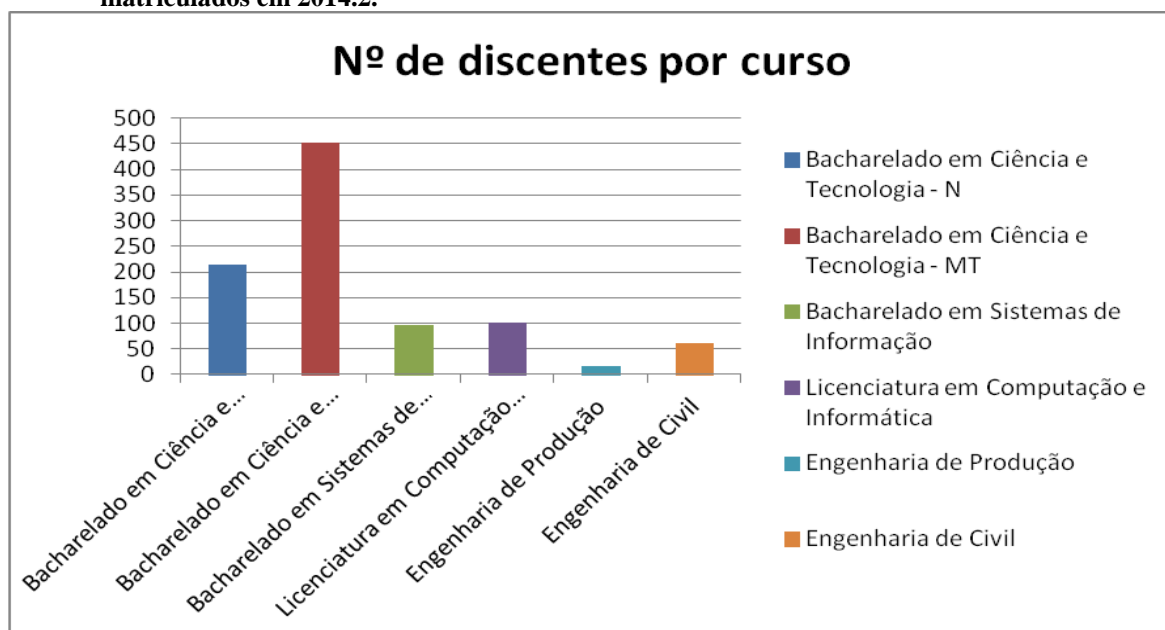
MODALIDADES	DESCRIÇÃO
Bolsa Permanência Acadêmica	Visa apoiar a formação acadêmica do discente, através de sua implementação de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sob a orientação de um docente ou técnico-administrativo, excetuando-se a monitoria. O bolsista exercerá suas atividades em 12 (doze) horas semanais.
Bolsa Apoio ao Esporte	É destinada a discentes que possuam alguma habilidade esportiva, para apoiar as atividades oferecidas a alunos da UFERSA, relacionadas à modalidade esportiva do bolsista. O mesmo exercerá suas atividades em 12 (doze) horas semanais.
Auxílio Moradia	Consiste em uma ajuda financeira, para auxílio nas despesas com moradia, aos discentes que não tenham residência familiar na cidade sede do campus em que estiverem matriculados.

Auxílio Alimentação	Tem como objetivo destinar uma ajuda financeira a discentes que se encontram sem condições de arcar com as despesas de alimentação.
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	É destinada uma ajuda financeira a discentes que sejam portadores de necessidades especiais, para auxiliá-lo na sua locomoção.
Auxílio Transporte	Destina-se a discentes que comprovadamente utilizam transporte pago com destino a Universidade.
Auxílio Didático-Pedagógico	Consiste em uma ajuda financeira a discentes, para aquisição de material didático, como livros, apostilas, cópias etc.
Auxílio Creche	É destinado a discentes com dependente(s) legal(is) na faixa etária de zero a cinco anos.

As normas, o número de vagas e valores de cada modalidade do Programa Institucional Permanência serão estabelecidas pela PROAC e divulgadas em Edital pela COAC, até o início de cada semestre letivo.

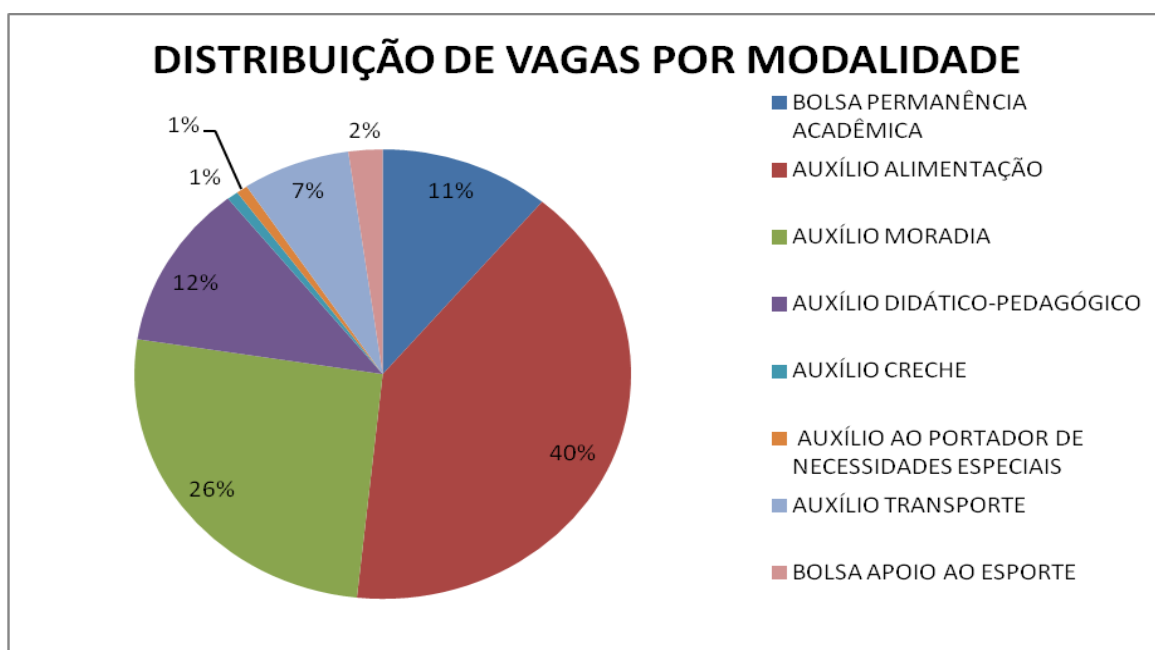
No início do semestre letivo de 2014.2, a UFERSA campus Angicos possuía um quadro de alunos regularmente matriculados totalizando **941** (novecentos e quarenta e um) discentes. A quantidade de alunos por curso está representada no gráfico abaixo:

Gráfico demonstrativo da ocupação de vagas, por curso, dos discentes regularmente matriculados em 2014.2.



Durante o ano de 2014, foram ofertadas 271 (duzentos e setenta e uma) vagas para o Programa Institucional Permanência, por meio de editais semestrais, ou seja, a cada início de semestre é dada oportunidade a todos os alunos, ingressantes e veteranos que possuem o perfil adequado para o PIP, para que concorram a algum auxílio/bolsa. Tais vagas foram distribuídas entre as modalidades no ano de 2014 da seguinte forma:

Gráfico da distribuição de vagas do PIP, por modalidade, para o ano de 2014.



Levando-se em consideração a situação do quadro de discentes do semestre letivo de 2014.2 e o total de bolsas e auxílios já existentes e os ofertados naquele semestre, a Coordenação de Assuntos Comunitários, por meio do Programa Institucional Permanência, teria a capacidade de atender a aproximadamente 29% dos discentes da UFERSA, levando-se em consideração que cada discente tivesse optado por apenas um benefício no momento da seleção. Pois, o discente poderá, caso possua perfil, acumular o Auxílio Moradia + outra modalidade (exceto Auxílio Transporte).

1.1.1 Do Custeio do Programa Institucional Permanência

Os recursos para o custeio do Programa Institucional Permanência são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que é executado no âmbito do

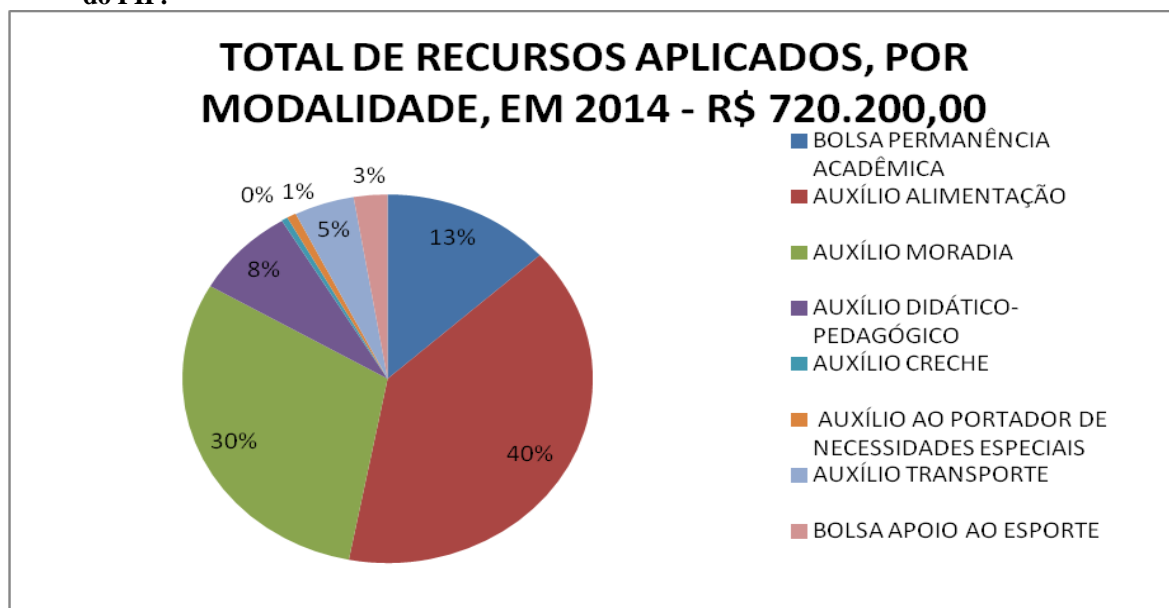
Ministério da Educação e tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Ainda no semestre de 2014.2, os valores unitários dos auxílios/bolsas ofertados pelo Programa Institucional Permanência passarão a ser de:

Modalidade	Valor Mensal	Quantidade de Parcelas pagas por semestre
Auxílio Moradia	R\$ 280,00	6
Auxílio Alimentação	R\$ 280,00	5
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	R\$ 280,00	5
Auxílio Didático-Pedagógico	R\$ 190,00	5
Auxílio Creche	R\$ 190,00	5
Auxílio Transporte	R\$ 190,00	5
Bolsa Permanência Acadêmica	R\$ 340,00	5
Bolsa Apoio ao Esporte	R\$ 340,00	5

Quanto aos recursos aplicados, foram empenhados e pagos, durante o ano letivo de 2014, um montante de R\$ 720.200,00 (setecentos e vinte mil e duzentos reais) para financiamento do PIP. A aplicação destes recursos está evidenciada, por modalidade, no gráfico a seguir:

Gráfico demonstrativo da alocação de recursos financeiros, por modalidade, para financiamento do PIP.



1.2 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

A Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010, de 30 de agosto de 2010, criou o Programa de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos – CA's e Diretório Central dos Estudantes – DCE da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Segundo a Resolução supracitada àquelas solicitações que sejam de caráter esportivo, terão serão encaminhadas à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC. O apoio financeiro previsto nesta Resolução poderá ser concedido total ou parcialmente, ou indeferido, sempre de forma justificada pelo Pró-Reitor, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução e a disponibilidade de recursos financeiros para a finalidade em questão.

Em 2014, a Coordenação de Assuntos Comunitários encaminhou à PROAC 50 (cinquenta) solicitações de apoio financeiro, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estas foram integralmente atendidas por aquela Pró-Reitoria. As 50 solicitações se destinaram a custear a participação dos atletas da delegação do campus Angicos que foram convidados a participar da 1ª edição dos Jogos Intercampi da UFERSA – JIU's, que foram realizados na cidade de Pau dos Ferros/RN, onde a UFERSA também possui um campus.

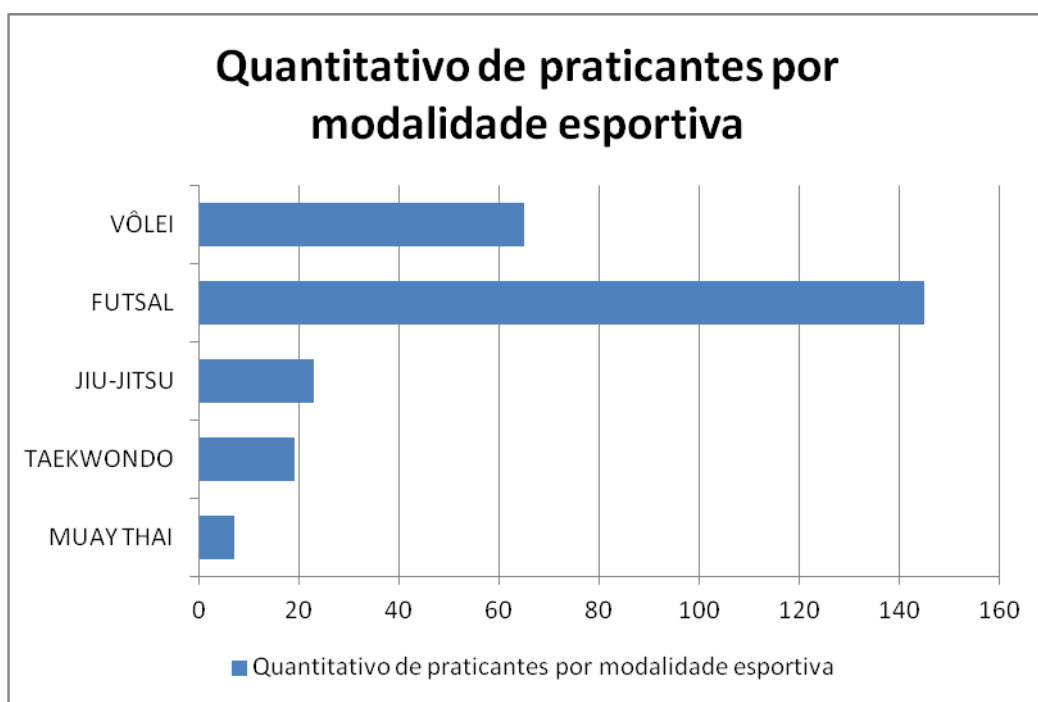
2 PRÁTICAS ESPORTIVAS

Em 2014 a Coordenação de Assuntos Comunitários ofereceu aos discentes da UFERSA campus Angicos, a possibilidade de desenvolver algumas práticas esportivas, dentre elas: o Vôlei, Futsal, Jiu-Jitsu, Taekwondo e o Muay Thai. Por ainda carecermos de infraestrutura adequada às demais práticas como o basquete, *handball*, futebol de campo, por exemplo, buscou-se implantar e incentivar os treinos de artes marciais, os quais não demandam grandes espaços e infraestrutura, e são supervisionados por bolsistas de Apoio ao Esporte. Estes bolsistas são selecionados através de edital do Programa Institucional Permanência, através de entrevista realizada pelo Técnico Desportivo do campus central e da demonstração de suas habilidades técnicas.

Assim, além da carência de infraestrutura adequada para oferecer espaço próprio e nas dependências do campus, temos também a ausência de um Técnico Desportivo que atue de forma permanente, e não só quando solicitado à PROAC.

Ainda em 2014, com o intuito de proporcionar condições para que fossem realizados os treinos de futsal e vôlei, firmamos parceria com a Escola Estadual Professora Joana Honório e com a Prefeitura Municipal de Angicos por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no sentido de utilizarmos os espaços da quadra poliesportiva e do ginásio poliesportivos destas entidades, respectivamente.

Logo então, nosso quadro de atletas do vôlei e futsal cresceu consideravelmente durante o ano de 2014 como se pode constatar através do gráfico:





(treino de Futsal no ginásio municipal “Chico Sola”)



(treino de Vôlei no ginásio municipal “Chico Sola”)



(treino de Taekwondo nas dependências da UFERSA/Angicos)

3 MORADIA ESTUDANTIL

A Moradia Estudantil consiste em conceder moradia temporária em uma das unidades residenciais (masculina/feminina) que serão construídas para atender aos discentes dos cursos de graduação presencial, e que não tenham residência familiar em Angicos.

A previsão é que a Residência Universitária ofereça 160 vagas, sendo 80 para a ala masculina e 80 para a ala feminina. Serão dois blocos com dois pavimentos, onde em cada um deles serão acomodados 40 discentes, separados de acordo com o sexo. A infraestrutura será oferecida já com toda a mobília e equipamentos como geladeiras, fogões, aparelhos condicionadores de ar e internet Wi-fi. Além dos equipamentos, haverá 12 cabines individuais de estudos e 3 mesas de estudo coletivo por pavimento. E, para o entretenimento dos ocupantes da residência está sendo analisada a possibilidade de instalação de sinucas.



(construção da Residência Universitária em andamento)

A Residência Universitária está sendo construída fora do campus da Ufersa/Angicos a apenas 1,7km de distância da universidade, situada a rua Raimundo Miguel da Cunha - Alto da Esperança - Angicos/RN. Esta pavimentada, iluminada e rota do ônibus circular que efetua o traslado dos discentes nos horários de início e intervalo das aulas durante todo o dia, sendo esta pequena distância para vir até a sala de aula um fator que não gerará desconforto para os discentes.



(fachada da ala masculina)



(fachada da ala feminina)

A previsão inicial de conclusão da obra era novembro de 2014, porém, seu prazo para conclusão foi prorrogado para 30.10.2015, data a qual se encerra o contrato com a empresa responsável pela obra.

4 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário – RU do Campus Angicos da UFERSA estará vinculado à Coordenação de Assuntos Comunitários – COAC, tendo como objetivo proporcionar refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade. As refeições serão oferecida a um custo reduzido aos discentes, R\$ 2,50 almoço e R\$ 2,00 jantar, e em valor integral, estabelecido em contrato (por meio de licitação) com a empresa que administrará o RU, aos visitantes e servidores da universidade – docentes e técnicos administrativos.



(obra em andamento da construção do Restaurante Universitário nas dependências da UFERSA/Angicos)



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos, nota-se que ainda há muito no que avançar, principalmente, no que se refere à assistência psicológica e a infraestrutura poliesportiva. Pois, devido a fatos administrativos e jurídicos, o campus encontra-se sem um psicólogo atuante, já que a vaga que existe não se encontra em vacância devido a processo administrativo em andamento. Entretanto, existe articulação para viabilizar a vinda de outro servidor para suprir essa carência. Já quanto à área esportiva, a contratação de um Técnico Desportivo é um pleito que em 2015 será levado à direção do campus devido à demanda crescente, principalmente, devido à criação dos Jogos Intercampi da UFERSA (JIUs). Em relação ao Restaurante Universitário e à Moradia Estudantil, as obras continuam em andamento e a previsão é que estejam concluídas no segundo semestre de 2015.

Apesar das dificuldades elencadas, tem-se buscado oferecer as condições necessárias ao desenvolvimento saudável e pelo menos satisfatório, das ações de caráter comunitário: atividades desportivas e assistência estudantil. Esta, sendo sempre priorizado o Programa Institucional Permanência como principal eixo de ação desta coordenação.

Portanto, espera-se que em 2016 já possamos oferecer uma Moradia Estudantil e um Restaurante Universitário de qualidade, criando assim excelentes condições para a permanência dos discentes na UFERSA campus Angicos.

Angicos/RN, 07 de abril de 2015.

Luiz Eduardo Moura Barbalho
Coordenador de Assuntos Comunitários Ufersa/Angicos
Portaria Ufersa/GAB N° 1.028/2014